

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 117/2021
Pregão Eletrônico nº 082/2021/SRP/PMSA
Contrato nº 2022/037

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 037/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA E A EMPRESA CARAJAS AUTO ELETRICA EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, CNPJ Nº **05.832.977/0001-99**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Santana do Araguaia – PA, CEP: 68560-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal do Município de Santana do Araguaia – PA o Sr. Eduardo Alves Conti, portador do CPF nº 377.205.702-00, residente na Rua Paulo de Oliveira s/n, Bairro Bel Recanto – Santana do Araguaia – PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **CARAJAS AUTO ELETRICA EIRELI** – inscrita no CNPJ sob o nº **07.395.018/0001-89** – estabelecida no endereço: AV. ALCYR MAIAMI, nº50, Quadra 95 lote 10 e 11, Bairro Bel Recanto, Santana do Araguaia - CEP: 68560000, Telefone: (94) 3431-2739, email: contato.aensa@gmail.com, neste ato representada por **MARCO ANTÔNIO SOUSA SILVA**, CPF nº **061.805.753-63**, residente e domiciliado a AV: Alcyr Miami, Bairro Bel Recanto, Quadro 95 lote 10 e 11, Santana do Araguaia-PA, CEP: 68560000., doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 117/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 082/2021, na Ata de Registro de Preços nº 067/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS EM GERAL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Valor Tot.
3	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA XCMG	PROPRIA	4	SVÇ	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

14	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BALANÇA DA RETROESCAVADEIRA XCMG	PRÓPRIA	4	SVÇ	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
17	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR DA RETROESCAVADEIRA XCMG	PRÓPRIA	4	SVÇ	R\$ 160,00	R\$ 640,00
32	SERVIÇO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO DA PATROL RG 140 NEW HOLLAND	PRÓPRIA	5	SVÇ	R\$ 2.620,00	R\$ 13.100,00
33	SERVIÇO DA BOMBA HIDRÁULICA DA PATROL RG 140 NEW HOLLAND	PRÓPRIA	5	SVÇ	R\$ 2.225,00	R\$ 11.125,00
34	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DA PATROL RG 140 NEW HOLLAND	PRÓPRIA	5	SVÇ	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
35	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR DA PATROL RG 140 NEW HOLLAND	PRÓPRIA	5	SVÇ	R\$ 2.310,00	R\$ 11.550,00
37	SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR DA PATROL RG 140 NEW HOLLAND	PRÓPRIA	2	SVÇ	R\$ 7.810,00	R\$ 15.620,00
38	SERVIÇO DO CUBO DIANTEIRO DA PATROL RG 140 NEW HOLLAND	PRÓPRIA	2	SVÇ	R\$ 20,00	R\$ 40,00
39	SERVIÇO DO CUBO TRASEIRO DA PATROL RG 140 NEW HOLLAND	PRÓPRIA	5	SVÇ	R\$ 90,00	R\$ 450,00
41	SERVIÇO DE REVISAR FREIOS EM GERAL DA PATROL RG 140 NEW HOLLAND	PRÓPRIA	5	SVÇ	R\$ 1.470,00	R\$ 7.350,00
43	SERVIÇO DE TROCA DE REPARO DO PISTÃO TRASEIRO DA PATROL RG 140 NEW HOLLAND	PRÓPRIA	8	SVÇ	R\$ 90,00	R\$ 720,00
44	SERVIÇO DE VÁLVULA MODULADORA DA PATROL RG 140 NEW HOLLAND	PRÓPRIA	8	SVÇ	R\$ 470,00	R\$ 3.760,00
45	SERVIÇO DE PEQUENOS REPAROS DA PATROL RG 140 NEW HOLLAND	PRÓPRIA	5	SVÇ	R\$ 65,00	R\$ 325,00
46	SERVIÇO DE TORNO DA PATROL RG 140 NEW HOLLAND	PRÓPRIA	10	SVÇ	R\$ 15,00	R\$ 150,00
48	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR EIXO DIANTEIRO DA PATROL FOTON 200	PRÓPRIA	5	SVÇ	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
49	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO DA PATROL FOTON 200	PRÓPRIA	5	SVÇ	R\$ 910,00	R\$ 4.550,00
52	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA TRANSMISSÃO DA PATROL FOTON 200	PRÓPRIA	4	SVÇ	R\$ 3.590,00	R\$ 14.360,00
53	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR TRANSMISSÃO DA PATROL FOTON 200	PRÓPRIA	4	SVÇ	R\$ 8.885,00	R\$ 35.540,00
57	SERVIÇO DE BOMBA HIDRÁULICA DA PATROL FOTON 200	PRÓPRIA	5	SVÇ	R\$ 1.095,00	R\$ 5.475,00
58	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DA PATROL FOTON 200	PRÓPRIA	5	SVÇ	R\$ 1.885,00	R\$ 9.425,00
59	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR DA PATROL FOTON 200	PRÓPRIA	2	SVÇ	R\$ 3.910,00	R\$ 7.820,00
63	SERVIÇO DO CUBO TRASEIRO DA PATROL FOTON 200	PRÓPRIA	5	SVÇ	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00
66	SERVIÇO DE TROCAR REPARO DO PISTÃO DA LÂMINA DA PATROL FOTON 200	PRÓPRIA	8	SVÇ	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
67	SERVIÇO DE TROCAR REPARO DO PISTÃO TRASEIRO DA PATROL FOTON 200	PRÓPRIA	8	SVÇ	R\$ 75,00	R\$ 600,00
69	SERVIÇO DE PEQUENOS REPAROS DA PATROL FOTON 200	PRÓPRIA	10	SVÇ	R\$ 55,00	R\$ 550,00
71	SERVIÇO DE SOLDA DA PATROL FOTON 200	PRÓPRIA	40	SVÇ	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
72	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR DO TRATOR MASSEY FERGUSON	PRÓPRIA	2	SVÇ	R\$ 150,00	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

73	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR DO TRATOR MASSEY FERGUSON	PRÓPRIA	2	SVÇ	R\$ 365,00	R\$ 730,00
74	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DA LÂMINA DO TRATOR MASSEY FERGUSON	PRÓPRIA	4	SVÇ	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00
81	SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR DO TRATOR MASSEY FERGUSON	PRÓPRIA	2	SVÇ	R\$ 2.245,00	R\$ 4.490,00
82	SERVIÇO DE TORNO DO TRATOR MASSEY FERGUSON	PRÓPRIA	40	SVÇ	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
83	SERVIÇO DE SOLDA DO TRATOR MASSEY FERGUSON	PRÓPRIA	40	SVÇ	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
84	SERVIÇO DE ARREFECIMENTO DO TRATOR MASSEY FERGUSON	PRÓPRIA	5	SVÇ	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
86	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR DO TRATOR NEW HOLLAND T.6 110 CV	PRÓPRIA	2	SVÇ	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00
87	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO MOTOR DO TRATOR NEW HOLLAND T.6 110 CV	PRÓPRIA	2	SVÇ	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
88	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DA LÂMINA DO TRATOR NEW HOLLAND T.6 110 CV	PRÓPRIA	4	SVÇ	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
91	SERVIÇO DE EMBREAGEM DO TRATOR NEW HOLLAND T.6 110 CV	PRÓPRIA	5	SVÇ	R\$ 840,00	R\$ 4.200,00
92	SERVIÇO DE CÂMBIO DO TRATOR NEW HOLLAND T.6 110 CV	PRÓPRIA	4	SVÇ	R\$ 695,00	R\$ 2.780,00
94	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS DO TRATOR NEW HOLLAND T.6 110 CV	PRÓPRIA	10	SVÇ	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
96	SERVIÇO DE TORNO DO TRATOR NEW HOLLAND T.6 110 CV	PRÓPRIA	40	SVÇ	R\$ 335,00	R\$ 13.400,00
97	SERVIÇO DE SOLDA DO TRATOR NEW HOLLAND T.6 110 CV	PRÓPRIA	40	SVÇ	R\$ 275,00	R\$ 11.000,00
98	SERVIÇO DE ARREFECIMENTO DO TRATOR NEW HOLLAND T.6 110 CV	PRÓPRIA	5	SVÇ	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
99	SERVIÇO DE PEQUENOS REPAROS DO TRATOR NEW HOLLAND T.6 110 CV	PRÓPRIA	20	SVÇ	R\$ 395,00	R\$ 7.900,00
100	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR DO TRATOR NEW HOLLAND TL55	PRÓPRIA	2	SVÇ	R\$ 2.980,00	R\$ 5.960,00
102	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DA LÂMINA DO TRATOR NEW HOLLAND TL55	PRÓPRIA	4	SVÇ	R\$ 25,00	R\$ 100,00
109	SERVIÇO DE RETÍFICA MOTOR DO TRATOR NEW HOLLAND TL55	PRÓPRIA	2	SVÇ	R\$ 3.355,00	R\$ 6.710,00
116	SERVIÇO DE FREIO POR RODA DO CAMINHÃO PRENSA IVECO 240E22	PRÓPRIA	25	SVÇ	R\$ 20,00	R\$ 500,00
122	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR DO CAMINHÃO PRENSA IVECO 240E22	PRÓPRIA	2	SVÇ	R\$ 2.370,00	R\$ 4.740,00
124	SERVIÇO DE HIDRÁULICO DO CAMINHÃO PRENSA IVECO 240E22	PRÓPRIA	25	SVÇ	R\$ 1.380,00	R\$ 34.500,00
135	SERVIÇO DE CÂMBIO DA CAÇAMBA VW 13180	PRÓPRIA	5	SVÇ	R\$ 1.320,00	R\$ 6.600,00
136	SERVIÇO DE EMBREAGEM DA CAÇAMBA VW 13180	PRÓPRIA	5	SVÇ	R\$ 990,00	R\$ 4.950,00
137	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR DA CAÇAMBA VW 13180	PRÓPRIA	2	SVÇ	R\$ 2.070,00	R\$ 4.140,00
140	SERVIÇO DE HIDRÁULICO DA CAÇAMBA VW 13180	PRÓPRIA	25	SVÇ	R\$ 810,00	R\$ 20.250,00
141	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS DA CAÇAMBA VW 13180	PRÓPRIA	25	SVÇ	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
142	SERVIÇO DE TORNO DA CAÇAMBA VW 13180	PRÓPRIA	40	SVÇ	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
143	SERVIÇO DE SOLDA DA CAÇAMBA VW 13180	PRÓPRIA	40	SVÇ	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
144	SERVIÇO DE PEQUENOS REPAROS DA CAÇAMBA VW 13180	PRÓPRIA	25	SVÇ	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
145	SERVIÇO DE ARREFECIMENTO DA CAÇAMBA VW 13180	PRÓPRIA	10	SVÇ	R\$ 425,00	R\$ 4.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

146	SERVIÇO DE SUSPENSÃO POR RODA DA CAÇAMBA PAC 15180	PRÓPRIA	40	SVÇ	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
147	SERVIÇO DO CUBO POR RODA DA CAÇAMBA PAC 15180	PRÓPRIA	40	SVÇ	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
148	SERVIÇO DE FREIO POR RODA DA CAÇAMBA PAC 15180	PRÓPRIA	25	SVÇ	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
152	SERVIÇO DE EMBREAGEM DA CAÇAMBA PAC 15180	PRÓPRIA	5	SVÇ	R\$ 949,00	R\$ 4.745,00
153	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR DA CAÇAMBA PAC 15180	PRÓPRIA	2	SVÇ	R\$ 1.370,00	R\$ 2.740,00
154	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR DA CAÇAMBA PAC 15180	PRÓPRIA	2	SVÇ	R\$ 2.190,00	R\$ 4.380,00
155	SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR DA CAÇAMBA PAC 15180	PRÓPRIA	2	SVÇ	R\$ 2.560,00	R\$ 5.120,00
156	SERVIÇO HIDRÁULICO DA CAÇAMBA PAC 15180	PRÓPRIA	25	SVÇ	R\$ 760,00	R\$ 19.000,00
157	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS DA CAÇAMBA PAC 15180	PRÓPRIA	25	SVÇ	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
158	SERVIÇO DE TORNO DA CAÇAMBA PAC 15180	PRÓPRIA	40	SVÇ	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
159	SERVIÇO DE SOLDA DA CAÇAMBA PAC 15180	PRÓPRIA	40	SVÇ	R\$ 945,00	R\$ 37.800,00
186	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DA CAMINHONETE FORD RANGER	PRÓPRIA	15	SVÇ	R\$ 7,30	R\$ 109,50
348	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR TRANSMISSÃO DA PÁ CARREGADEIRA CASE 621	PRÓPRIA	2	SVÇ	R\$ 5.900,00	R\$ 11.800,00
403	SERVIÇO DE RECUPERAR ROSCA DO BRAÇO DA LÂMINA DA PC	PRÓPRIA	15	SVÇ	R\$ 820,00	R\$ 12.300,00
404	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E EMBUCHAMENTO DA LÂMINA COMPLETO DA PC	PRÓPRIA	5	SVÇ	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
407	SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR DA PC	PRÓPRIA	2	SVÇ	R\$ 1.395,00	R\$ 2.790,00
432	SERVIÇO DE TROCAR REPARO DO PISTÃO HIDRÁULICO DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	PRÓPRIA	2	SVÇ	R\$ 295,00	R\$ 590,00
433	SERVIÇO DE TROCAR REPARO DO ESTICADOR DA ESTEIRA DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	PRÓPRIA	30	SVÇ	R\$ 275,00	R\$ 8.250,00
434	SERVIÇO DE RETÍFICA DO MOTOR DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	PRÓPRIA	2	SVÇ	R\$ 1.495,00	R\$ 2.990,00
435	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	PRÓPRIA	25	SVÇ	R\$ 445,00	R\$ 11.125,00
436	SERVIÇO DE TORNO DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	PRÓPRIA	15	SVÇ	R\$ 255,00	R\$ 3.825,00
437	SERVIÇO DE SOLDA DO TRATOR DE ESTEIRA FD9	PRÓPRIA	40	SVÇ	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00

Valor Total R\$ 484.824,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é a partir da data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 484.824,50** (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

2-057 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

2-004 – Manutenção do Gabinete.

2-011 – Manutenção da Secretaria de administração.

2-072 – Manutenção da Secretaria de Planejamento.

2-032 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.

2-061 – Manutenção da Secretaria de Terras e Tributos.

2-064 – Manutenção da Secretaria de Transportes.

2-059 – Manutenção da Serviço de Limpeza Pública.

2-065 – Manutenção do Setor de Transporte Municipal e Estradas Municipais.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação

e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de SANTANA DO ARAGUAIA-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santana do Araguaia – PA, 14 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
CNPJ: 05.832.977/0001-99
CONTRATANTE

CARAJAS AUTO ELETRICA EIRELI
CNPJ: 07.395.018/0001-89
CONTRATADA